Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 20 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 029/2022, Dispensa Eletrônica nº 014/2022.

Objeto: Constitui objeto da presente compra direta para a contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodoméstico, na qualidade, quantidade e condições descritas no Projeto Básico.

Valor de referência: R\$ 52.398,60 (Cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Data de abertura: 27/04/2022, de 08:00 as 14:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 20 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 030/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para aquisição de materiais de segurança/proteção individual para atender as Secretarias Municipais de Gestão Urbana e Obras e de Saúde do município de Capim Branco, na qualidade, quantidade e condições descritas no anexo I (termo de referência)".

Valor de referência: R\$135.939,60 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Data de abertura: 04/05/2022, às 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 20 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 31/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidora para ocupar Cargo Comissionado".

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Municipio;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Marina Resende Chaia Toledo, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 13 de abril de 2022;

Marina Resende Chaia Toledo - Chefe de Desenvolvimento Econômico, Rural e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Capim Branco, 19 de abril de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito do Municipio de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG (31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 20 de abril — Diário Oficial Eletrônico — ANO IX | Nº 1260 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021-2024

LEI Nº 1496/2022

Denomina Logradouro Público

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO APROVA:

Art. 1º - Fica denominado no Bairro Várzea do Solar II, neste Município de Capim Branco/MG, a Rua Dezesseis, que se inicia na Rua Um e finaliza na Rua Quinze.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Capim Branco, 19 de abril de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito Municipal